Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 30 de Maio de 2002

relativa à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema «exploração» do sistema ferroviário transeuropeu de alta velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º da Directiva 96/48/CE

[notificada com o número C(2002) 1951]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2002/734/CE)

(JO L 245 de 12.9.2002, p. 370)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Decisão 2008/231/CE da Comissão de 1 de Fevereiro de 2008	L 84	1	26.3.2008

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2002D0734:20020912:PT:PDF